



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 034, DE 21 DE MARÇO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), destinado à qualificação de novos servidores e serviços essenciais da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, conforme Lei nº 5.890 de 20 de março de 2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.451	3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0001	317	R\$ 1.000,00
2.451	3.3.90.14.00.00.00	Diárias	0001	636	R\$ 3.500,00
TOTAL R\$ 4.500,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.376	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0001	313	R\$ 1.000,00
1.389	3.3.90.35.00.00.00	Serviços de Consultoria	0001	310	R\$ 1.500,00
2.375	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	327	R\$ 1.000,00
2.375	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0001	328	R\$ 1.000,00
TOTAL R\$ 4.500,00					

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 21 de março de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretária de Administração